



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 130/2023

TERCEIRO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MARIANA e a empresa ADDLIFE DIAGNÓSTICO LTDA.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-003, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Juliano Vasconcelos Gonçalves, e a empresa **ADDLIFE DIAGNÓSTICOS LTDA – EPP**, com sede na à Rua do João Afonso Moreira, nº 243, bairro Ouro Preto, Belo Horizonte/MG, CEP 31310-130, inscrita no CNPJ nº 04.927.782/0001-60 e Inscrição Estadual nº 062.166547.00-53, aqui representada pelo titular Robson Resende Pereira, portador do CPF nº 196.834.148-00, doravante denominado respectivamente, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, reportando-se ao Contrato nº 130/2023, submetido ao procedimento de **PREGÃO ELETRÔNICO PRGE nº 009/2023, homologado em 02/05/2023 – PRC 023/2023**, têm justo e acertado entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente **TERMO ADITIVO PARA CESSÃO DE COMODATO DE ANALISADOR HEMATOLOGICO COMPLETO, TOTALMENTE AUTOMATIZADOS, NOVO E COM FORNECIMENTO DE REAGENTES, ALÉM DE TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA 24H, PARA REALIZAÇÃO DOS EXAMES DOS USUÁRIOS DA SAÚDE, ATENDIDOS PELO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS MUNICIPAL**, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto acréscimo dos quantitativos dos serviços do Contrato nº 130/2023 nos termos do art. 65, inciso I, alínea "b" c/c § 1º da Lei nº 8.666/1993.

Cláusula Segunda – DO VALOR

Considerando o acréscimo de 25% descrito na cláusula primeira do presente aditivo, o valor total do contrato passará a ser de R\$ 186.600,00 (cento e oitenta e seis mil e seiscentos reais).

Cláusula Terceira – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento correrão a conta da dotação orçamentária: 07.01.10.302.2.591.339039. Fonte de recurso: 1600. Ficha: 193.

Cláusula Quarta – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, firmam este Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor, com 02 (duas) testemunhas para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 11 de abril de 2025.


Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal


Marilene Romão Gonçalves
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE


ADDLIFE DIAGNÓSTICOS LTDA – EPP
Robson Resende Pereira
CONTRATADA

Testemunhas: 1. _____

2. _____

04.927.782 / 0001-60
Insc. Est. 062.166547.00-53
Insc. Municipal 1717740011
ADDLIFE DIAGNÓSTICOS LTDA.
Rua Guarda Custódio, 330
Bairro Ouro Preto - CEP 31310-140
BELO HORIZONTE - MG